



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE JULGAMENTO Nº 97/2017

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 135, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **1663/2016**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **Tomada de preços 07/2017**, referente **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**. Levando em conta o critério de julgamento adotado pela comissão de licitação, conforme Edital **por menor preço por lote** verificou-se que a Empresa, **TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, apresentou proposta no lote 1.1, todos os itens, da solicitação nº 187/2017, da Secretaria Municipal de Educação, com o valor total do lote de R\$ 7.296,00 (Sete mil e duzentos e noventa e seis reais) de acordo com a média orçada. No lote 1.2, todos os itens, da solicitação nº 188/2017, da Secretaria Municipal de Educação, a Empresa, **TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** apresentou o valor total do lote de R\$ 7.296,00 (Sete mil e duzentos e noventa e seis reais) de acordo com a média orçada e conforme mapa de julgamento. Sendo assim, a mesma fica considerada vencedora do presente processo licitatório. A empresa fica ciente desta ata, no sitio eletrônico do município de Arroio dos Ratos, fonte oficial de informação dos atos administrativo, conforme lei 3.348/2010. Abre-se prazo mão do prazo recursal. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Daiane Serpa Pizzio
Presidente da Comissão

Cheila Coutinho Bedunn
Membro

Caroline dos Santos Zanella
Membro